CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 654/2013.
Autor: Vereador Marcell Morais.
Ementa: "Dispõe sobre a instalação de máquinas fragmentadoras de papel em todas as escolas públicas do Município de Salvador, e dá outras providências."

RELATÒRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 4.461/1991, que (**Cria a obrigatoriedade das Escolas Públicas do Município procederem a coleta seletiva do lixo em Salvador**) versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.